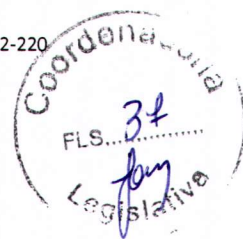


**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR JADIR SOARES - PEPITA



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS
TEMÁTICOS**

PROJETO DE LEI N. 055/2019

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS - CPMT

RELATOR: VEREADOR JADIR SOARES

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 055/2019 de autoria do Executivo Municipal que: **“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VEICULAÇÃO DE MÚSICAS DE CONTEÚDO SEXUAL, VIOLENTO, INAPROPRIADO E COM PALAVRAS DE CALÃO, NOS VEÍCULOS DE ANIMAÇÃO INFANTIL E ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

VOTO DO RELATOR:

Conforme disposição do artigo 41, inciso “I”, alínea “i” do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebi em data de 10/07/2019, o presente expediente, para parecer.

O projeto em questão visa o atendimento à Indicação Legislativa nº 2074/2018, de autoria do Vereador Roberto Cruz Mendes, a qual tem por objetivo proibir que músicas



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR JADIR SOARES - PEPITA



inapropriadas sejam veiculadas em veículos de animação infantil, tais como carreatas e trezinhos da alegria.

Desta forma, uma vez obedecidas todas as determinações regimentais e recebido parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, quanto ao mérito temático da questão, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do PL 055/2019.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2019**

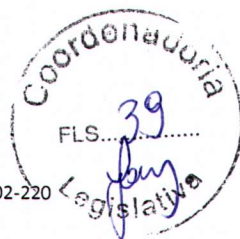

JADIR SOARES – PEPITA
Presidente da Comissão
Relator





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR JADIR SOARES - PEPITA



**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE MÉRITOS TEMÁTICOS
PROJETO DE LEI Nº 055/2019**

Vereador - Membro **Cabo Cruz** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

O Vereadora - Membro **Prof. Nelita Piacentini** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

**SALA DE REUNIÃO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do
Paraná, em 12 de julho de 2019.**